



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO SOBRE O
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

ASSUNTO: CONVITE Nº CC.2017.001-A.SEMAD. PMC

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 71/2017

Declaro, para os devidos fins, quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisei integralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017/SEMAD/PMC**, referente à licitação **CONVITE Nº. CC.2017.001-A.SEMAD. PMC**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ E DE MAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, no Município de Curuçá, Estado do Pará, e tendo por vencedora a empresa **OSVALDO M. GALVÃO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 63.883.136/0001-07**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Curuçá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, arts. 54 e 55, pelo que declara, ainda, que o referido Contrato se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 21 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559